



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =




## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Agente de Contratação do Município de PARAUAPEBAS, através da UEP - PROSAP, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento e seleção da contratação de consultor individual que trata o processo licitatório **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 005/2024PROSAP**, que teve como objetivo a contratação de Consultor Especialista em Gestão de Programas de Organismos Multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à consultora, Sra. **Jandira Virgínia Fernandez e Silva**, com o valor total de **R\$ 360.534,40 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, e **HOMOLOGO** o processo licitatório **CI Nº 005/2024PROSAP** e sagrando-se vencedora desse certame nos termos de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

PARAUAPEBAS - PA, 20 de março de 2025

  
**Thiago Oliveira Batista**  
Coordenador Executivo UEP/PROSAP  
Decreto PMP nº 48/2025



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



*Belicisilva MAT6464*  
PUBLICADO no Quadro de Aviso da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EM 20 / 03 / 2025

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 005/2024PROSAP. Objeto: contratação de Consultor Especialista em Gestão de Programas de Organismos Multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP. Consultora selecionada: Jandira Virgínia Fernandez e Silva, com o valor total de R\$ 360.534,40 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme julgamento anexado aos autos. Homologada a Licitação conforme GN-2350-9 - Políticas para seleção e contratação de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 20 de março de 2025 pelo Ordenador de Despesas, Coordenador da UEP do PROSAP, Sr. Thiago Oliveira Batista.

PARAUAPEBAS - PA, 20 de março de 2025

**JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA**  
Agente de Contratação – UEP/PROSAP  
Port. PMP nº 415/2024

**Publicar:**

DOU;  
DOMP;  
Quadro de Avisos da PMP.

VALOR TOTAL: R\$ 6.620,40 (Seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO: 18 de março de 2025.

Protocolo: 33158

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20250188**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 98.785,98 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes  
DATA DA EMISSÃO: 12 de Fevereiro de 2025

Protocolo: 33168

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20250249**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-005SEMSA**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de fraldas descartáveis, tamanho infantil e adultos, para atender a demanda dos pacientes cadastrados na Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência, da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretária Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 159.855,71 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO: 19 de março de 2025.

Protocolo: 33163

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 005/2024PROSAP. Objeto: contratação de Consultor Especialista em Gestão de Programas de Organismos Multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP. Consultora selecionada: Jandira Virgínia Fernandez e Silva, com o valor total de R\$ 360.534,40 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme julgamento anexado aos autos. Homologada a Licitação conforme GN-2350-9 - Políticas para seleção e contratação de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 20 de março de 2025 pelo Ordenador de Despesas, Coordenador da UEP do PROSAP, Sr. Thiago Oliveira Batista.  
PARAUAPEBAS - PA, 20 de março de 2025  
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Agente de Contratação – UEP/PROSAP  
Port. PMP nº 415/2024

Protocolo: 33167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 151/2025**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Gestor de Carta Contrato para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e de outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 010, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 10. Designar o servidor Renato Calil Licar Carvalho, Engenheiro civil, CT: 75963, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscal de Obras e Contrato relativo à Carta Contrato nº 2025001, que representará a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 20. Constituem atribuições do Fiscal de Obra, entre outras:

- I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra e, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação;  
II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;  
III - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;  
IV - Comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;  
V - Acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;  
VI - Informar ao gestor do contrato, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;  
VII - Avaliar e aprovar periodicamente etapas concluídas e emitir autorizações para início de novas etapas de serviços que fazem parte do objeto contratado.  
VIII - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021;  
IX - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;  
X - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;  
XI - Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;  
XII - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;  
XIII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;  
XIV - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;  
XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;  
XVI - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;  
XVII - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;  
XVIII - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;  
XIX - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;  
XX - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- Art. 30. Constituem atribuições do Gestor do Contrato, entre outras:
- I - Quando da medição e pagamento, receber do fiscal da obra as informações e documentos pertinentes estabelecidos em contrato como condição para pagamento dos serviços executados, analisar, conferir e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
II - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal da obra para fins de alterações contratuais ou de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;  
III - Manter controles adequados e efetivos dos contratos sob sua gestão, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual;  
IV - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, consideradas as recomendações do controle interno do órgão.  
V - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;  
Art. 4º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.  
Art. 5º. Na ausência do servidor Renato Calil Licar Carvalho fica designado como suplente o servidor Manoel André Ferreira Fulco, Engenheiro civil, MT: 2525, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar Condicionado pertencentes ao Município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no site do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cpmpmp@gmail.com](mailto:cpmpmp@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-PMPP SRP**

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 08/04/2024 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE-11/2025-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto a Registro de preço para Contratação de Empresa para Fornecimento de Filtros e óleos Lubrificantes para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos Pertencentes a Frota do Município de Palestina do Pará-PA. O edital estará disponível no site do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cpmpmp@gmail.com](mailto:cpmpmp@gmail.com)

ROBERVAL ALVES RODRIGUES  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250245  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO: 13 de março de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250247  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-005SEMSA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): A L F SILVA & CIA LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de fraldas descartáveis, tamanho infantil e adultos, para atender a demanda dos pacientes cadastrados na Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência, da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 71.722,20 (Setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO: 18 de março de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250248  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-005SEMSA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de fraldas descartáveis, tamanho infantil e adultos, para atender a demanda dos pacientes cadastrados na Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência, da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.620,40 (Seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO: 18 de março de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250249  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-005SEMSA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de fraldas descartáveis, tamanho infantil e adultos, para atender a demanda dos pacientes cadastrados na Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência, da Atenção Primária a Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 159.855,71 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO: 19 de março de 2025.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjucação e Homologação. Modalidade: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 005/2024PROSAP. Objeto: contratação de Consultor Especialista em Gestão de Programas de Organismos Multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodenregação, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP. Consultora selecionada: Jandira Virginia Fernandez e Silva, com o valor total de R\$ 360.534,40 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme julgamento anexado aos autos. Homologada a Licitação conforme GN-2350-9 - Políticas para seleção e contratação de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 20 de março de 2025 pelo Ordenador de Despesas, Coordenador da UEP do PROSAP, Sr. Thiago Oliveira Batista.

Parauapebas - PA, 20 de março de 2025  
JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6.2025-002**

Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-002.  
Prazo de Vigência 20.03.2025 a 31.12.2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. OBJETO: Contratação de serviços jurídicos, especializados para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando a recuperação dos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retidos dos prestadores de serviço do Município e sobre o rateio, aos procuradores municipais, dos honorários de sucumbência, indevidamente repassados à União. CONTRATADA (O): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, CT nº 20250064, valor: 224.215,02 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e dois centavos). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas LAANE BARROS LUCENA FERNANDES

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.2025-002**

Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-002, RATIFICADO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ: 01.612.163/0001-98. OBJETO: Contratação de serviços jurídicos, especializados para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando a recuperação dos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retidos dos prestadores de serviço do Município e sobre o rateio, aos procuradores municipais, dos honorários de sucumbência, indevidamente repassados à União. RATIFICADO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6.2025-005**

Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-003.  
Prazo de Vigência 20.03.2025 a 31.12.2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. OBJETO: Prestação de serviços jurídicos, visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios, FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. CONTRATADA (O): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, CT nº 20250065, valor: 2.469.347,29 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas LAANE BARROS LUCENA FERNANDES

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.2025-003**

Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-003, RATIFICADO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ: 01.612.163/0001-98. OBJETO: Prestação de serviços jurídicos, visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios, FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. RATIFICADO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011-1/2025-PMPM. AO CONTRATO Nº 056-1/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7012-1/2023-PMPM-FMS-FMAs/FMMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00 EMPRESA CONTRATADA: W. PIMHEIRO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 34.593.992/0001-20 Objeto: contratação de empresas com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados do dia 19 de março de 2025, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento art. 124, inciso I, alínea 'b', e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 19/03/2025.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-002-PMPMZ**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00801002/25-PMPMZ  
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr.ª DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS, Secretária Municipal de Educação de Porto de Moz, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-002-PMPMZ, com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, resultado da homologação, publicado dia 20/03/2025, no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: AUTO POSTO XINGU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.233/0001-80, vencedora dos itens nº 01 e 03, totalizando o valor de R\$ 1.014.254,10 (um milhão, quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) e a empresa EDILEUZA P. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.611.734/0001-63, vencedora dos itens nº 02, totalizando o valor de R\$ 1.817.761,50 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Em 20 de março de 2025  
DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5002-2/2025-FME a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, incluindo manutenção e adaptações na unidade, com intervenções estruturais necessárias para a preservação e segurança do espaço. Os serviços abrangem serviços preliminares, execução de paredes, instalação elétrica, esquadrias, telhado, forro e piso. FAVORECIDO: MBCS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51.865.158/0001-65, VALOR: R\$ 119.734,50 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo Sr. RIVALDO SALVIANO CAMPOS, na qualidade de ordenador de despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA PRESENCIAL Nº 5002-2/2025-FME, CONTRATO Nº: 018-2/2025-FME, ORIGEM: DISPENSA PRESENCIAL Nº 5002-2/2025-FME, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CONTRATADA(O): MBCS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 51.865.158/0001-65: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, incluindo manutenção e adaptações na unidade, com intervenções estruturais necessárias para a preservação e segurança do espaço. Os serviços abrangem serviços preliminares, execução de paredes, instalação elétrica, esquadrias, telhado, forro e piso. VALOR TOTAL: R VALOR: R\$ 119.734,50 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. VIGÊNCIA: 21 de março de 2025 a 21 de maio de 2025, DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025, Porto de Moz - PA, 21 de março de 2025, RIVALDO SALVIANO CAMPOS, Ordenador de Despesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025**

CONTRATO Nº 026/2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 04/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE UM PORTAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: A M ABUCATER DE SANTANA CNPJ 13.619.970/0001-11 Valor Global: R\$49.500,00. Vigência: 19/03/2025 à 19/05/2025.

